



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.01/2025 -CMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.01/2025-CMC, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **A & G TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Travessa Eneás Martins, 2105, Altos, Centro, Cametá/PA CEP nº 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo **Sr. JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro, residente e domiciliado R. Geobaldo Caldas, nº 2599, primavera, CEP 68.400-000 nesta cidade de Cametá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 5006657 e inscrito no CPF nº. 865.759.622-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **A & G TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.372.724/0001-08, sediado na TV. Ângelo Corrêa, 575, casa A, bairro Central, CEP 68.400-000, em Cametá/PA. doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **SHIRLEY MACHADO ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 3400118 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 717.187.292-00, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.01/2025 -CMC**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 14.133/21, pelas clausulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do Contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

CONECTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá, na sede do município de Cametá

1.2. Este Termo Aditivo de contrato vincula-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

2. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui o objetivo do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução do contrato nº **01.DL.01/2025 -CMC**, por um período de 12 (doze) meses, nos moldes do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 O fornecimento ora contratado será executado e concluído no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, contados da data de término da vigência do contrato anterior assinado de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

4.2 Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de fornecimento ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5. DAS ALTERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

5.1. Pelos fornecimentos, objeto deste 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.DL.01/2025 -CMC**, a Câmara Municipal de Cametá prorrogará o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, para que o objeto deste, seja concluído.

5.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.DL.01/2025 -CMC**, inicia-se do termino do contrato anterior.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.DL.01/2025 -CMC**.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente 1º Termo Aditivo de prazo Contrato nº **01.DL.01/2025 -CMC**, para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado em Jornal de circulação regional.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Cametá, 13 de fevereiro de 2026.

JADER NABIÇA ALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

A & G TELECOMUNICAÇÕES LTDA
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.372.724/0001-08
CONTRATADA